



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARCO AMORIM
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: gabinetejm@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Senhora Presidente.

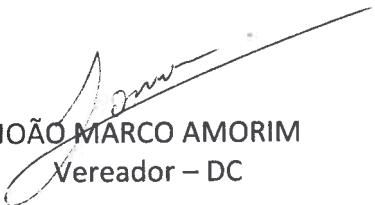
O Vereador que o presente subscreve, requer à Mesa, com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta MT, para que, no uso de suas prerrogativas, solicite à Secretaria competente que providencie a **prevenção de assoreamento das nascentes, minas, córregos, lagos, rios dos assentamentos desse município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária pois nos assoreamentos o processo em que cursos d'água são afetados pelo acúmulo de sedimentos, o que acaba resultando no excesso de material sobre o seu leito e dificultando o seu aproveitamento. Originalmente, esse é um processo natural, mas que é intensificado pelas ações humanas, sobretudo a partir da remoção da vegetação das margens dos rios.

Quando o ser humano remove a vegetação o processo intensifica-se, além de gerar o surgimento de erosões nas proximidades do próprio rio. As consequências, soma-se a perda da vegetação subaquática e das condições de habitat para peixes e outros animais, dificultando até mesmo a reprodução das espécies. Torna-se ainda pior quando, além dos sedimentos, lixo e esgoto são depositados sobre o rio, acumulando ainda mais dejetos em seu leito.

A melhor medida é trabalhar na sua prevenção, contendo os processos erosivos em áreas situadas próximas às drenagens, além de impor barreiras para que os sedimentos não se acumulem rapidamente sobre elas.


JOÃO MARCO AMORIM
Vereador – DC